

## TERMOS DE REFERÊNCIA

Consultor/a Local - Elaboração Guia Coletivo Empreendedorismo	
<b>Localização:</b>	Brasil
<b>Prazo para candidatura:</b>	07/01/2015
<b>Tipo de Contrato:</b>	<i>Individual Contract</i>
<b>Nível do Posto:</b>	Consultor/a Local
<b>Idioma(s) necessário:</b>	Português
<b>Data esperada de início:</b> (data em que a/o candidata/o selecionada/a deve começar a trabalhar)	26/01/2015
<b>Data esperada de fim:</b>	13/04/2015
Objetivos	
<p>Contratar consultoria para elaborar pacote de material informativo para mulheres participantes do <i>Coletivo Empreendedorismo</i>.</p> <p>O Coletivo Empreendedorismo é focado em mulheres de baixa renda, que possuem baixo nível de escolaridade, e tem por objetivo capacitá-las em como criar, formalizar e gerenciar seus próprios negócios (bens e serviços).</p> <p>O referido pacote deverá conter os seguintes materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Guia com informações sobre as políticas e mecanismos existentes para criação e formalização de negócios e acesso a crédito, serviços de saúde e previdência social contendo um fluxo e itinerário para tal.</li> </ul> <p>O material deverá ser apresentado em linguagem simples, de fácil compreensão. O texto deverá dialogar com as imagens a serem trabalhadas posteriormente pelo/pela designer gráfico. ONU Mulheres e o Instituto Coca-Cola Brasil fornecerão exemplos.</p>	
Antecedentes	
<p>A ONU Mulheres e a Companhia Coca-Cola estão envolvidas em uma parceria global para <b>aumentar a autonomia econômica das mulheres</b>, especialmente daquelas que são mais excluídas, na África do Sul, no Brasil e no Egito. No Brasil, a parceria desenvolverá um <b>modelo</b> de intervenção que fortaleça a capacidade <b>empreendedora</b> de <b>jovens</b> (mulheres e homens), <b>líderes comunitárias, artesãs</b>, cooperativas de catadoras/es de materiais recicláveis e suas/seus <b>cooperadas/os</b> em comunidades de baixa renda, levando em consideração temas relacionados à <b>igualdade de gênero</b>, ao <b>empoderamento das mulheres</b> e aos <b>direitos humanos</b>, contribuindo assim para fortalecer a sua liderança social. Além disto, a parceria prevê o <b>desenvolvimento de ações</b> para aumentar o</p>	

**compromisso** de empresas públicas e privadas com a promoção do **empoderamento econômico das mulheres**.

### Atividades/Responsabilidades

Sob a supervisão da Gerente de Programas da ONU Mulheres e em contato com as instituições parceiras da iniciativa, a/o Consultora/o Local vai:

1. Realizar levantamento de guias e materiais informativos voltados a empreendedoras/es existentes. De preferência, materiais que tenham foco em capacitação de empreendedoras mulheres;
2. Realizar levantamento e análise de leis e programas de incentivo ao empreendedorismo existentes no Brasil, de forma a elencar informações que deverão constar no guia, com foco em aspectos que promovam empoderamento econômico das mulheres. Exemplos de leis são a do Micro Empreendedor Individual e Supersimples.
3. Elaborar conteúdo do guia com informações sobre as políticas e mecanismos existentes para criação e formalização de negócios e acesso a crédito, serviços de saúde e previdência social contendo um fluxo e itinerário para tal;
4. Acompanhar processo de elaboração de design gráfico e diagramação do material;
5. Acompanhar processo de impressão e distribuição do material elaborado;
6. Participar de reuniões presenciais e/ou à distância com as equipes responsáveis pelo projeto (ONU Mulheres e Instituto Coca-Cola Brasil);
7. Elaborar, em diálogo próximo com a equipe do Instituto Coca-Cola Brasil, proposta de metodologia para apresentação e uso do guia durante e depois dos treinamentos, de forma a tornar o guia ferramenta de consulta permanente por parte das mulheres que participarem dos treinamentos.

### Produtos, Cronograma e Pagamentos

<b>Produto</b>	<b>Prazo</b>	<b>Pagamento (%)</b>
Plano de trabalho pactuado com a equipe da ONU Mulheres e do Instituto Coca-Cola Brasil.	10 dias	10%
Proposta de conteúdo guia com informações sobre as políticas e mecanismos existentes para criação e formalização de negócios e acesso a crédito, serviços de saúde e previdência social contendo um fluxo e itinerário para tal.	20 dias	10%
Versão preliminar do guia com informações sobre as políticas e mecanismos existentes para criação e formalização de negócios e acesso a crédito, serviços de saúde e previdência social contendo um fluxo e itinerário para tal.	40 dias	25%
Versão final do guia com informações sobre as políticas e mecanismos existentes para criação e formalização de negócios e acesso a crédito, serviços de saúde e previdência social contendo um fluxo e itinerário para tal.	50 dias	25%
Versão preliminar proposta de metodologia para apresentação e uso do guia durante e depois dos treinamentos, de forma a tornar o guia ferramenta de consulta permanente por parte das mulheres que participarem dos treinamentos.	55 dias	15%

Versão final proposta de metodologia para apresentação e uso do guia durante e depois dos treinamentos, de forma a tornar o guia ferramenta de consulta permanente por parte das mulheres que participarem dos treinamentos.	60 dias	15%
		100%
<p>O prazo se refere ao número de dias corridos a partir da data de assinatura do contrato.</p> <p>A ONU Mulheres e o Instituto Coca-Cola Brasil revisarão e aprovarão o produto, após entrega pela/o consultor/a.</p> <p>A ONU Mulheres efetuará o pagamento em até 5 dias úteis após a aprovação do produto.</p>		
<b>Requisitos</b>		
<b>Requisito mínimo (eliminatório)</b>		
<p><b>Educação:</b> Bacharelado em Comunicação, Ciências Sociais, Economia, Administração ou em campo relacionado.</p> <p><b>Experiência:</b> Experiência profissional com elaboração de materiais e guias voltados para processos de capacitação.</p>		
<b>Requisito desejável (classificatório)</b>		
<p><b>Experiência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência profissional com atividades relacionadas com empreendedorismo;</li> <li>• Experiência profissional em análise de leis e políticas públicas;</li> <li>• Experiência profissional e/ou acadêmica em temas relacionados a igualdade de gênero e empoderamento das mulheres;</li> <li>• Experiência acadêmica e/ou profissional com a promoção da igualdade racial.</li> </ul>		
<b>Habilitação</b>		
<p>As/os candidatas/os interessadas/os em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Carta de interesse.</li> <li>2) Formulário P11 disponível em: <a href="http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/04/formulario_p11.doc">http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/04/formulario_p11.doc</a> É permitido o envio de <i>Curriculum Vitae</i> <b>junto</b> com o formulário P11, <b>mas não em substituição</b> ao P11.</li> <li>3) Proposta financeira: as propostas financeiras devem ser apresentadas em documento separado, incluindo valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção "Produtos, Cronograma e Pagamentos", em moeda local do Brasil (R\$ - Reais). O método <i>Best Value for Money</i> será aplicado ao processo de avaliação do presente processo seletivo. Portanto, a proposta financeira - obrigatória para o processo de seleção - será responsável por 30% da nota de avaliação total.</li> </ol>		

## Seleção

As candidaturas deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos, e serão selecionadas em função dos seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Experiência profissional com atividades relacionadas com empreendedorismo.	30
Experiência profissional em análise de leis e políticas públicas.	30
Experiência profissional e/ou acadêmica em temas relacionados a igualdade de gênero e empoderamento das mulheres.	25
Experiência acadêmica e/ou profissional com a promoção da igualdade racial.	15
	100

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção "Habilitação".

### Processo de seleção

**Primeira fase:** Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos.

**Segunda fase:** Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção, composto de três membros, representantes da ONU Mulheres e do Instituto Coca-Cola Brasil. Classificação de acordo com os critérios.

**Terceira fase:** Entrevista, pelo Comitê de Seleção, composto de três membros, representantes da ONU Mulheres e do Instituto Coca-Cola Brasil, caso o comitê decida por tal.

**Quarta fase:** Análise da proposta financeira e aplicação da metodologia *best value for money*.

## Candidatura

Candidatas/os interessadas/os e qualificadas/os devem enviar **todos os documentos** listados na seção "Habilitação" para: [compras.br@unwomen.org](mailto:compras.br@unwomen.org) até **07/01/2015**. Especificar no assunto da mensagem: "Consultoria - 85097 - Elaboração Guia Coletivo Empreendedorismo".

Candidatas/os que não apresentarem todos os documentos serão desclassificados.

Dado o grande número de candidaturas recebidas, somente as/os candidatas/os selecionadas/os para a cada fase serão notificadas/os.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários devem ser encaminhados para [compras.br@unwomen.org](mailto:compras.br@unwomen.org). Especificar no assunto da mensagem: "Dúvida: Consultoria - 85097 - Elaboração Guia Coletivo Empreendedorismo"

## Observações

Candidatas/os com vínculo empregatício com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos e uma carta de não-objeção à realização da consultoria, emitida pela instituição pública empregadora. Caso o

vínculo das/os candidatas/os seja com instituição de pesquisa e universidades, basta apresentação de carta de não-objeção emitida pela instituição pública empregadora.

Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do sistema Nações Unidas.